



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ENC. CONF. SOLICITAÇÃO

21/05/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE

REQUERIMENTO nº. 82 /2024

Despacho do Presidente, art. 170.

PRESIDENTE

Conforme relatório final da Comissão Especial de Inquérito dos Contratos Emergenciais da Saúde, nos termos do artigo 23, inciso XVII e artigo 170 do Regimento Interno, **REQUEIRO**, que seja oficiado o **Exmo. Senhor LAERTE SONSIN JÚNIOR, MD. Prefeito da Estância Turística de Salto**, para que informe a esta Casa de Leis o quanto as seguintes leis municipais, se estão sendo são cumpridas:

1. Lei Municipal nº 3.828, de 27 de outubro de 2020 que dispõe sobre "a obrigatoriedade de publicação de nomes, cargos e jornadas de trabalho dos sócios e funcionários de empresas terceirizadas contratadas por meio de licitação com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto".
2. Lei Municipal nº 3.852, de 16 de abril de 2021 que "Dispõe sobre a transparência dos processos de contratação, através de dispensa ou inexigibilidade de licitação pela Administração Pública Direta, Indireta e Autárquica do Município de Salto, e dá outras providências".
3. Caso o Ilmo. Sr. Prefeito responda afirmativamente, como é possível fazer a constatação e o acompanhamento?
4. Caso a resposta seja negativa, requer a justificativa da sua não implementação e a previsão para que sejam cumpridas.

Sala das Reuniões, em 21 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente

ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS

Data: 16/05/2024 14:46:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vereador Antônio Cordeiro dos Santos
Presidente da Comissão Especial de Inquérito dos Contratos Emergenciais da
Saúde